



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM
Data: 30.11.2022
Órgão: DIO/DOM

8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 087/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMPRESA DE TRANSPORTES MARCONDES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.736.721/0001-98, sediado na Avenida Floriano Rubim, nº 1363, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **SERGIO MARCONDES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.446.467-62, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Itapeba, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **9090** em 22/11/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **087/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato nº. **087/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. **087/2019**, prorrogado pelo prazo de **13 (treze) dias letivos**, com início em **primeiro (1º) de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **vinte (20) de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 11.104,86 (Onze mil, cento e quatro**



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

reais e oitenta e seis centavos). Conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOL TA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(46) 20172108045	PETE	24,6	08 PASSAGEIROS	Cachoeira Bonita X Conexão 20172108046	R\$ 5,43	R\$ 260,64	R\$ 3.388,32
(47) 20172108045		23,4		Cachoeira Bonita X Conexão 20172108047			
(48) 20172108046	PETE	58,6	44 PASSAGEIROS	Ribeirãozinho x Faz. 03 Irmãos (aluno Felipe) x Faz. Pedro Moura x Escola Viva.	R\$ 4,41	R\$ 593,58	R\$ 7.716,54
(47) 20172108047		76		Sítio Morada do Sol x Itapeba x Martins Reis x José Folha x Travessia x Joassuba			
Total.....						R\$ 11.104,86	

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR

11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

FICHA: 245

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


EMPRESA DE TRANSPORTES MARCONDES LTDA-ME
SERGIO MARCONDES TEIXEIRA
CONTRATADA



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Testemunhas:

1ª Professora Aracely Augusto de A. Fernandes CPF 467.365.197-64

2ª Ana Luíza A. Gomes CPF 444.567.087-94